

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
Extrato de Portaria n.º 217/2012 de 6 de Junho de 2012

---

Por Portaria n.º 88 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.028,99€ ao Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à comparticipação nas despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres nos Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

29 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Natércia da Conceição Reis Gaspar.